



Processo nº 2176-11.00/15-9

Parecer nº 081/2016 CEC/RS

O projeto “CHUPETA E O BICHO DA CÁRIE - CIRCULAÇÃO PORTO ALEGRE - 1ª EDIÇÃO” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O Projeto “CHUPETA E O BICHO DA CÁRIE - CIRCULAÇÃO PORTO ALEGRE”, após análise do SAT, órgão competente da Secretaria de Estado da Cultura é encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O proponente é a Produtora Cultural LUCIANA BRITO, CEPIC: 5231 do Município: PORTO ALEGRE na FUNÇÃO: coordenação geral.

O projeto se enquadra na Área de ARTES CÊNICAS: teatro.

O período de realização não é vinculado à data fixa.

O projeto Cultural “Chupeta e o Bicho da Cárie - circulação Porto Alegre” pretende realizar a circulação deste espetáculo do teatro infantil em um total de 10 apresentações, todas gratuitas, em escolas de Porto Alegre. Com caráter educativo, o espetáculo pretende mostrar para as crianças a importância de manter a higiene bucal e também trabalhar a convivência não criando pré-conceitos a partir da aparência das pessoas com quem convivem. As apresentações estão previstas para as escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, Escola Estadual de Ensino Fundamental Ministro Salgado Filho, Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, Escola Estadual de Ensino Fundamental Olegário Mariano, Escola Estadual de Ensino Fundamental Venezuela, Colégio Estadual Rubem Berta, Escola Estadual de Ensino Fundamental Simões Lopes Neto, Escola Estadual de Ensino Médio Ceará, Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Vianna, Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Profª Lygia Morrone Averbuck.

A metodologia utiliza o lúdico, o encantamento visual e auditivo para auxiliar as famílias e professores na difícil tarefa de orientar as crianças sobre os cuidados para com a saúde bucal. A proponente afirma que o espetáculo tem mensagens éticas que estimulam a elevação da autoestima e superação de obstáculos como os efeitos do “bullying”, largamente praticado entre as crianças. Cita ainda que unir o artístico ao educativo, principalmente o ato de observar e representar permite ao homem construir sentidos para necessidades, desejos, sentimentos e conhecimentos. O proponente também associa o trinômio educação-cultura-saúde, onde o evento revela-se como instrumento de grande valia para transformação social ao promover a prevenção das cáries e doenças bucais através da educação.

O objetivo geral é produzir o espetáculo teatral infantil oferecendo um produto artístico de qualidade para crianças; fomentando a discussão acerca da arte-educação através de um trabalho eficiente e de mérito artístico inquestionável; possibilitando o acesso de crianças de todas as classes sociais ao teatro e proporcionando um questionamento acerca das ferramentas de educação infantil.

A previsão é de execução de dez apresentações com público mínimo estimado em 3000 pessoas.

A equipe principal também é composta por Gaia Cultura e Arte na Função: Produção Executiva, CEM - Centro Musical e Cultural LTDA na Função: Captação de Recursos, Jamile Barbosa Pereira na Função: Assistente de Produção e Búfalo Produções na Função: Coordenador Administrativo.

O valor total, após cortes do SAT é de R\$ 123.437,50 integralmente solicitados ao sistema LIC-RS, e não há receita prevista com comercialização, pois o projeto terá entrada franca.

É o relatório.

2. A programação está detalhada no quadro de atividades na metodologia. São apresentadas as cartas de anuência, fotos, currículos da direção e equipe e também o texto de Greice Morelli e a proposta de encenação.

O SAT fez cortes nos seguintes itens:

1. PRODUÇÃO/EXECUÇÃO

Valor Inabilitado

1.6 - Assistente de Produção: 5.000,00 p/ 0,00 - suprida nas rubricas 1.1 e 1.9

Valores Habilitados

1.1 - Coordenação geral: 15.000,00 p/ 10.000,00 - adequado a dimensão do projeto.

1.9 - Produtor Executivo: 16.000,00 p/ 8.000,00 - adequado a dimensão do projeto.

3. CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Valor Inabilitado

3.2 - Coordenador Administrativo: 4.000,00 p/ 0,00 - a atividade deverá ser compartilhada entre proponente e contador.

Valor Habilitado

3.1 - Captador de Recursos: 15.000,00 p/ 10.000,00 - adequado a dimensão do projeto.

Como relator, indico que este é um projeto de grande envolvimento e conteúdo, mas em função de se tratar de uma circulação, ou seja, o espetáculo está pronto e, portanto aplico as seguintes glosas:

*GLOSA de 50%

1.10 - Registro Fotográfico - R\$ 4.500,00 = R\$ 2.250,00

2.1 - Criação Gráfica - R\$ 1.000,00 = R\$ 500,00

*GLOSA de 70%

2.2 - Impressão de Folder - R\$ 6.300,00 = R\$ 1.890,00

2.6 - Assessoria de Imprensa - R\$ 3.000,00 = R\$ 900,00

2.8 - Criação e alimentação site e rede social - R\$ 2.500,00 = R\$ 750,00

2.10 - Criação e Gravação VT 30" - R\$ 1.800,00 = R\$ 540,00

*GLOSA de 100% nos seguintes itens:

2.7 - Mídia impressa - R\$ 7.000,00 = R\$ 0,00

2.9 - Mídia Televisiva (Porto Alegre) - R\$ 6.000,00 = R\$ 0,00

Sendo assim, além das glosas do SAT, o novo valor proposto para recomendação do Projeto Cultural é de R\$ 98.167,50.

Também saliento que o projeto poderá ser apresentado à bem mais que as 3.000 pessoas previstas em 10 apresentações, uma vez que ocorrerá nas Escolas incluindo as famílias dos estudantes e professores.

3. Em conclusão, o projeto "Chupeta e o Bicho da Cárie - Circulação Porto Alegre – 1ª Edição", devido ao seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é recomendado para avaliação coletiva, podendo vir a receber financiamento até o valor de R\$ 98.167,50 (noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró Cultura – RS.

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

Aldo Gonçalves

Conselheiro Relator